



CONTRATO Nº 011/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE UM LADO, COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ E DE OUTRO A EMPRESA FORMMA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S. NA FORMA ABAIXO.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ criada através da Lei Nº14.794 situada na Rodovia CE 155, Km 11,5 Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.170/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MÁRIO LIMA JÚNIOR**, e seu Diretor de Governança **ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO** e a empresa **FORMMA SERVIÇOS CONTÁBEIS**, CNPJ Nº 10.603.649/0001-50, situada na Rua Isac Amaral, 221, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-120 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal o Sr. **CARLOS AUGUSTO CARVALHO MAPURUNGA**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo SPU Nº 4321094/2018, sob as seguintes cláusulas e condições,.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração quantitativa do objeto em **24,47%** (vinte e quatro vírgula quarenta e sete percentuais), com a consequente ampliação do valor do contrato em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), que passará de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), para R\$ 188.200,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art.65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela ZPE CEARÁ até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

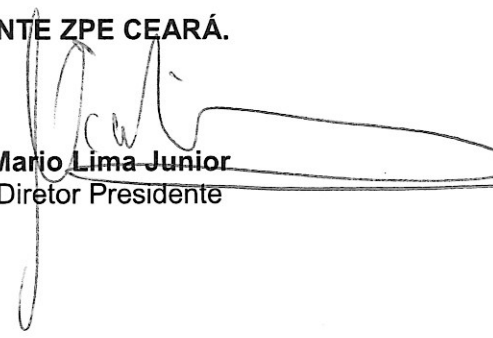
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.



E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, as partes Contratantes e as duas testemunhas abaixo firmadas.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de outubro de 2019.

CONTRATANTE ZPE CEARÁ.


Mario Lima Junior
Diretor Presidente


Roberto Benevides de Castro
Diretor de Governança

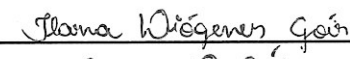
Visto:


Bruno Gaspar Marques
Procurador Jurídico

CONTRATADA / FORMMA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S


Carlos Augusto Carvalho Mapurunga
Sócio Administrativo

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Ilana W. Gein
CPF: 010.679.843-05

2) 
Nome: Amanda Tabosa Barbosa
CPF: Advogada
OAB - CE: 35174